

CÓPIA  
**L E I** Nº 525.-

de 20 de dezembro de 1.961.-

"Concede aumento de subvenção".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido aumento da subvenção de CR\$30.000,00 para CR\$90.000,00 (noventa mil cruzeiros), ao jornal "Correio do Sul" com sede nesta cidade.-


Art. 2º - A despesa decorrente com o art. 1º correrá por conta de dotação própria do orçamento para o exercício de 1962.


Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.962.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução da presente lei, pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e Publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 20 de dezembro de 1.961.-

  
\_\_\_\_\_  
( Antônio Capistrano de Alckmin )  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
( Elson Ribeiro )  
Diretor do Departamento de Administração-Substº.